

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO-RN CNPJ 12.233,027/0001-03

RUA PROFESSOR ISAIAS, n°158 – CEP: 59347-000 OURO BRANCO-RN

Fone: (84) 3477-0158 / Fax: (084) 3477-0053 E-mail: smsourobranco@rn.gov.br OURO BRANCO – RN



## NOTA TÉCNICA 026/2020 DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE OURO BRANCO/RN

## ASSUNTO: CASOS NOTIFICADOS DO COVID-19 NO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que: de ontem (segunda-feira 08 de junho) a noite para hoje (terça-feira 09 de junho), durante no plantão da Policlínica Mãe Paula, nossa equipe atendeu 06 pacientes com histórico de síndrome gripal sendo: 04 do gênero masculino, sendo 02 com idades – 20/30 anos (exames agendados), 01 idade entre 35/40 anos (teste rápido positivo para COVID-19) e 01 com idade entre 70/75 anos (Teste Rápido negativo para COVID-19). 03 do gênero feminino, sendo 02 com idade entre 25/30 anos, e 01 com idade entre 45/50 anos (Exames agendados). Também tivemos a avaliação de paciente (Teste Positivo há mais de 14 dias) gênero feminino idade entre 70/80 anos, avaliada e considerada recuperada, a mesma foi liberada do isolamento domiciliar, porém deve respeitar o isolamento social assim como todos nós.

Também neste dia de hoje, foi realizado teste rápido que estava agendando, em paciente do gênero feminino idade entre 30/35 anos, com resultado negativo para COVID-19.

**OBS:** A partir de hoje, contestará em nosso Boletim, também os casos confirmados e recuperados de pessoas que realizam sorologias de detecção COVID-19 em Laboratórios Privados, e que forneçam seus resultados a esta Secretaria.

Destacamos por oportuno que neste mês de junho, culturalmente evidenciado como mês junino, levandose em consideração que temos vários pacientes em isolamento domiciliar com síndrome gripal (e suspeitos
de COVID-19) recomendamos a não realização de fogueiras e uso de fogos de artifícios, que podem
potencializar os sintomas destes, conforme DECRETO MUNICIPAL, Nº 009/2020 (...)DECRETA: Art. 1º.
Ficam proibidas, em todo território municipal, a partir do corrente mês de junho, enquanto perdurar a situação de
calamidade na saúde pública, as seguintes atividades: I – acender fogueiras em locais públicos e privados; e II –
queimar fogos de artifícios das mais variadas formas que venham expor a população local à fumaça e/ou gases
tóxicos. Art. 2º. O descumprimento das medidas poderá ensejar a responsabilidade penal do infrator. Art. 3º. Este
Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência. Gabinete da Prefeita,
Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 02 de junho de 2020, 114º da Fundação e 66º da
Emancipação. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA Prefeita Municipal.

Importante lembrar que, todos os casos suspeitos (síndrome gripal) notificados, nossas equipes de saúde passam a monitorar todos os comunicantes diretos (pessoas do mesmo domicilio), para possíveis aparecimentos de outras pessoas com sinais e sintomas. Este monitoramento só se encerra com a chegada do resultado de exame casos seja Negativo, sendo Positivo o monitoramento segue até os 14 dias de isolamento domiciliar (período em que a OMS indica como período de transmissão). **Atualização de Boletim em anexo.** 

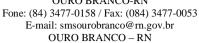
Para que possamos realizar um trabalho efetivo de bloquei da disseminação do Corona vírus, faz-se indispensável a ajuda de toda a população, desta forma pedimos encarecidamente que qualquer

Luciana Silva de Azevedo Lucena CPF:011.961.144-98 Secretária de Saúde de Ouro Branco Portaria 005/2017 – Mat. 717



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO-RN CNPJ 12.233.027/0001-03

RUA PROFESSOR ISAIAS, n°158 – CEP: 59347-000 OURO BRANCO-RN





intercorrência de saúde/doença, em especial de síndromes gripais, procurar o Agente de Saúde ou Equipe de Saúde através dos telefones (3477-0157 – Policlínica Mãe Paula, 3477-0158 – Secretaria de Saúde, 3477-0216 – PSF I e 3477-0194 – PSF II), para que possamos realizar as orientações de prevenção e se necessário o monitoramento.

Nossa orientação continua sendo: levando em consideração que já temos casos confirmados na região do Seridó e no nosso município, e pelo fato de termos muitas pessoas de nosso município que precisam trabalhar em cidades com grande número de casos, nossa recomendação é - fiquem em casa, respeitemos o isolamento social, para evitar contágio e/ou disseminação do vírus, por parte de cada um de nós, já que desde março foi decretado pelo Ministério da Saúde, transmissão comunitária em todo Brasil. Nossas recomendações devem ser seguidas por toda população, especialmente quem têm pessoas do grupo de risco.

Não realizem viagens para outras cidades sem que seja de extrema necessidade; sempre que sair para lugares com número considerável de pessoas – use máscara; lave sempre as mãos com água e sabão – antes e depois de manusear objetos e comida; na ausência de águia e sabão usar álcool a 70%; mantenha distancia de pelo menos 1m e 50cm, ideal 2 metros de distancia, de pessoa pra pessoa; não tenha contatos com pessoas com sinais e sintomas gripais; não permita que seus entes do grupo de risco se exponha; ao apresentar algum sintoma de gripe, e precise ir ao serviço de saúde-comunique previamente, e se dirija a unidade já com a máscara.

A Secretaria de Saúde, Prefeitura Municipal e suas equipes, agradecemos vosso empenho individual, para evitarmos a transmissão comunitária em nosso município. Sigam nossos protocolos de atendimentos para o bem de todos. Não estamos em época de estar transitando (agora ainda mais) ficar em casa ainda continua sendo a melhor forma de prevenção.

Ouro Branco-RN, 09 de junho de 2020.



Luciana Silva de Azevedo Lucena CPF:011.961.144-98 Secretária de Saúde de Ouro Branco Portaria 005/2017 – Mat. 717